



DOCG

Ano 2024 • Edição 0233

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 21 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 054/2024
DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial à servidora **MARIA DO CARMO BATISTA DE MELO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 24 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **MARIA DO CARMO BATISTA DE MELO**, A.S.D., lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 13/03/2024 a 10/06/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 21 de março de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO. E SERV. PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
Jonathan Moura da Silva, CPF nº 095.188.184-10

Representante Legal da Empresa: J DE M MOURA SERVICOS, CNPJ nº 52.166.419/0001-11.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, através do Secretário Municipal de Obras e Serviço Urbanos, do município, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta:

CONSIDERANDO O Termo de Contrato nº 24022302/2024, originário da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, Processo Licitatório nº 24011701, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção das Praças de Santana na entrada da cidade de Campo Grande/RN.

CONSIDERANDO os artigos 89, 90, 92, 96, 97, 98, e 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais trata dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o item 10.1 do Edital, que deixa evidente a obrigação da garantia de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

CONSIDERANDO o item 10.6 do Edital, que estabelece que a garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a assinatura do Termo de Contrato;

CONSIDERANDO que o Termo de Contrato foi assinado no dia 23 de fevereiro de 2024 e até essa data não foi apresentada a Garantia do Contrato, conforme item 10.1 do edital, portanto prazo não fora cumprido pela empresa;

CONSIDERANDO que o mencionado descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Campo Grande/RN, uma vez que a Ordem de Serviço só será emitida após a apresentação da Garantia, conforme previsto no item 8.2 do edital, desta forma atrasando o início da obra, que só poderá ser iniciada com a respectiva autorização;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial das cláusulas contratual, acarreta as consequências previstas no termo de contrato, bem como no edital, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **J DE M MOURA SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.166.419/0001-11, com sede na Rua Otacílio José dos Santos, nº 103, Centro, Campo Redondo/RN, CEP. 59.230-0000, representada neste ato pelo Sr. **Jonathan Moura da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 095.188.184-10, portador do RG nº 2876407 – ITEP/RN, para que cumpra com que determina o item 10.1 do edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, pelo prazo de até dois anos, prevista no edital e anexo da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.



DOCG

Ano 2024 • Edição **0233**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 21 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Considerar-se-á feita a presente notificação com a simples entrega desta correspondência no efetivo e-mail do notificado.

Publique-se esta notificação através do Jornal Oficial do Município de Campo Grande/RN no endereço eletrônico: www.campogrande.rn.gov.br.

Campo Grande/RN, 20 de março de 2024.

Francisco Fernandes Pimenta Neto
Secretário Municipal de Obras

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24031401
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 02 de abril de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a Aquisição de implementos agrícolas tipo carreta tanque pipa e carreta basculante para manutenção das atividades da Secretaria de Obras do Município de Campo Grande/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande>, no site oficial da prefeitura municipal: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?>, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 18 de março de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24031402
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às **13:00 horas do dia 02 de abril de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande>, no site oficial da prefeitura municipal: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?>, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 18 de março de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 209/2022



DOCG

Ano 2024 • Edição 0233

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 21 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php